

DELIBERAÇÃO Nº 069/2005

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 29/04/2005 no município de Curitiba, **considerando** a pactuação de consultas médicas em psiquiatria, dos municípios da área de abrangência da 18ª Regional de Saúde – Cornélio Procópio, com o município de Londrina.

Aprova o remanejamento de recursos do teto financeiro sob gestão do Estado, para o teto financeiro de Média Complexidade Ambulatorial da População Referenciada do município de Londrina, a partir da competência Maio/2005, no valor de R\$ 755,00.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual